

DOC 32



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de agosto de 2017.

Of.: 183/2017

CÓPIA

Ilmo. Sr.

Walker Américo Oliveira

Prefeito Municipal

Nesta

Prezado Senhor,

Com o presente encaminhamos para apreciação e análise deste Executivo Municipal, o Relatório de Avaliação Atuarial de 2017, conforme exigência prevista na Portaria nº 403 do Ministério da Previdência Social, juntamente com o Parecer Atuarial firmado pelos Atuários responsáveis, Srs. Thiago Costa Fernandes – MIBA 100.002 e Sr. Thiago Silveira – MIBA 2.756, onde apontou um déficit atuarial no valor de R\$ 238.488.108,16 (Duzentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e oito reais e dezesseis centavos) e a necessidade urgente de aumento da alíquota referente a contribuição patronal dos atuais 14% (quatorze) por cento para 17,08% (dezessete virgula oito por cento) e ainda uma alíquota suplementar constante de 35,92% (trinta e cinco virgula noventa e dois por cento ou uma alíquota suplementar crescente (escalonada) nos primeiros 15 anos, sendo no primeiro ano a alíquota de 10,00% (dez por cento), a partir daí o crescimento da alíquota constante num percentual de 2,84 % ao ano até 2032 e a partir daí permanecendo constante em 52,60% (cinquenta e dois virgula sessenta por cento) até o ano de 2050.

Diante do relatório retro mencionado, REQUEREMOS a Vossa Excelência, a imediata manutenção das alíquotas apontadas no Cálculo Atuarial anexo e acima descritos, através de alteração legislativa na Lei nº 3005/2013, em seu artigo 48, inciso II, passando a alíquota patronal dos atuais 14% (quatorze por cento) para 17,08 (dezessete virgula oito por cento) e ainda estudar meios para diminuir o enorme Déficit Atuarial existente, buscando melhorar a saúde financeira deste Instituto, para que possamos cobrir ao longo do tempo, todas as despesas relativas aos benefícios previdenciários dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião do Paraíso – MG.

Informamos ainda que haverá apresentação dos resultados apontados no Relatório de Avaliação Atuarial de 2017, pelos atuários responsáveis acima identificados, apresentação esta que será oportunamente comunicado a Vossa Excelência quando de seu agendamento.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Wellington Bonacini de Carvalho
Presidente Conselho Administrativo - INPAR

Protocolo	
Recebi em:	08/08/17
Assinatura:	Wellington Bonacini de Carvalho

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: inpar@inpar.org.br - site: www.inpar.org.br

Lista de entrega de Cálculo Atuarial 2017	Data de recebimento	Assinatura
MARCELO DE MORAIS	28/08/17	
LUIZ BENEDITO DE PAULA	28/08/17	
VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO	28/08/17	
PAULO CESAR DE SOUZA	28/08/17	
MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS	28/08/17	
ADEMIR ALVES ROSS	28/08/17	
SÉRGIO APARECIDO GOME	28/08/17	
JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS	28/08/17	
LISANDRO JOSE MONTEIRO	28/08/17	
JERÔNIMO APARECIDA SILVA	28/08/17	
SETOR JURIDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DRA.		
MARIA SALETE CAETANO		

